EMTU/Recife

PORTARIA Nº 166 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e a fim de possibilitar uma maior fluidez no trânsito na Cidade do Recife, especialmente no bairro do Espinheiro,

RESOLVE:

I - Estabelecer área de ponto de táxis, com 02 (duas) vagas, na Rua Conselheiro Portela, no trecho compreendido entre o poste de concreto de número 15/115 e o poste de concreto de número 13/115, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 24 de agosto de 2002.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de agosto de 2002

DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva